





TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 - SEMAP CONTRATO Nº 035/2022 - SEMAP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 035/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA**.

Instrumento de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG n° 4819845 PC/PA e CPF n° 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA EPP**, com endereço na Avenida Tupaiulândia, n° 1828, bairro Diamantino, CEP: 68.015-450, cidade de Santarém–Pará, inscrita no CNPJ sob o N° 83.754.705/0001-21, neste ato representado pelo Sr. **NILSON PEIXOTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF N° 146.790.512-72 e RG N° 4301825 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente.

1. DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 035/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na Construção de Contenção Rip-Rap, Canaleta, Dissipadores, Calçada, Grama e Escadaria, na Vila de Boim, na região do Lago Grande, no município de Santarém-Pará - Convênio nº 162/2022-SEDOP.

As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão sob a seguinte classificação:

20.605.0010.1028.0000 - 422 - 4.4.90.51.00. - 1.701 = R\$ 188.449,66.

2. DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 035/2022, de 31 de agosto de 2022 e demais Termos Aditivos realizados, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS CONTRATANTE

1